



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 48, de 07 de janeiro de 2.015.

Revoga a Portaria nº 2.596, de 18 de junho de 2.014, bem como suas alterações parciais (3.734, 4.253, 4.390, 5.316) e nomeia os pregoeiros dos Campi do Instituto Federal de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 6.666, de 19 de dezembro de 2.014, consoante a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto n.º 3.555, de 08 agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 3.693, de 22 de dezembro 2.000, Decreto n.º 3.784, de 10 de abril 2.002, Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2.005 e Decreto n.º 5.504, de 05 de agosto de 2.005 e o Memorando n.º 20 / 2.014 - DCC / GCC,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 2.596, de 18 de junho de 2.014, bem como suas alterações (Portarias nº 3.734, de 05 de agosto de 2.014; nº 4.253, de 21 de agosto de 2.014; nº 4.390, de 27 de agosto de 2.014; nº 5.316, de 06 de outubro de 2.014).

Art. 2º - DESIGNAR, conforme a listagem abaixo, os seguintes servidores como PREGOEIROS para realização de Pregões Presenciais e Eletrônicos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP:

<i>CAMPUS</i>	<i>PREGOEIRO</i>
Araraquara	Angelo Luis Ferreira Eli Antonio Campanhol
Avaré	Gustavo Yoshio Watanabe Maria Clara Damião Renato Silvano Pires Baptista
Barretos	João Paulo de Oliveira Rodrigues Lucas Duarte de Matos Rafael Gonçalves Faria Rafaela Cunha Arutim Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Continuação da Portaria nº 48, de 07 de janeiro de 2.015.

Birigui	Amanda Martins Moraes Fabiana Liar Agudo Aquiles Cristiano Clemente Dotta Gustavo Rodrigues Marques Nilson Antônio Verga
Boituva	Rafael Augusto Rocha Maia Celso Mariano da Silva Neto Miguel Arcanjo de Lima Junior
Bragança	Eric Douglas Nakazawa Jade Schevenin
Campinas	Fabiana Salim Marques Ferreira Ingrid Martins Coura
Campos do Jordão	Edvando César Galvão Udo Alexandre Wagner
Capivari	Antonio Carlos da Silva Bomfim Eduardo Camargo Maia Gilberto Bulgraen Junior Carla Patrícia Mania de Oliveira
Caraguatatuba	Alexandre Steinhoff Luciana Jane Ferraz Luiz Gustavo Nicola Mendes Eduardo Pereira de Sousa
Catanduva	Rafaela Gandolfi Franzini Guilherme Augusto Spina Monesi
Cubatão	Anderson de Andrade Ivaldo Marques Batista Naim Abdouni
Guarulhos	Eduardo da Silva Pascoal Gislene Cássia Cardoso José dos Santos Filho Thais Helena Vieira Lobo
Hortolândia	Pamella Suellen da Silva Israel Souza Moraes Davis Wilian Graciano de Toledo Denise Hirose
Itapetininga	Lívia Ferreira de Oliveira José Eduardo da Silva Mendes Alex Barboza de Camargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Continuação da Portaria nº 48, de 07 de janeiro de 2.015.

Jacareí	Wesley Rodrigues Vieira Pinto Gerson Luiz Polastrini
Matão	Jakeline Andressa Pompeu Vituci Rodrigo dos Santos Silva Claudemir Mariotti Júnior Marcos Gabriel Bassoli
Mococa	Plinio Alexandre dos Santos Caetano
Piracicaba	Diogo Carvalho dos Santos Reginaldo Aparecido Camilo de Moraes Pedro Luís Schiavuzzo
Presidente Epitácio	Paulo Roberto Guelfi Felipe Juliano Gomes Silva Domingues
Registro	Augusto Francisco de Souza Filho Elizabeth Aparecida de Moraes Hamilton Trigo Rollo Junior
Reitoria	Anne Camila Knoll Domenici Valter Fernando Viana Jorge Luiz Pimentel Cândido Patricia Gonçalves do Nascimento Rodrigo Guimarães da Silva Camila Blamberg da Cruz Edmur Frigeri Tonon Nelson Lisboa Junior
Salto	Felipe Gustavo Leite Cordeiro Solange Floriano Penteado Costa Aline Ramos de Lima
São Carlos	Airton Tomaz Pereira Adriana Margarida de Jesus Biscegli Daniela Amorim Fontes
São João da Boa Vista	Camila Zazini Benedito Hilário Paes de Almeida João Paulo Pereira Robinson Mapelli Boaro Paula Cristiane Campos Valente
São José dos Campos	Natália Helena dos Santos Natália Carvalho dos Santos
São Paulo	Alexandre Galdino Sobrinho Rodrigo de Souza Boschini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Continuação da Portaria nº 48, de 07 de janeiro de 2.015.

São Roque	Daniela Alessandra Landi Martiniano José Otávio Gengo Júnior Thiago de Jesus da Silva Lopes Santos
Sertãozinho	André Luis da Silva
Suzano	Denis Vitório de Araújo Diego Martins Braga
Votuporanga	Jhessica Nascimento Bussolotti Teixeira Otacílio Donisete Franzini Raquel Ferrarezi Gomes

Art. 3º - Esta Portaria vigorará pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07 de janeiro de 2.015.

Dê ciência;
Publique-se



SILMÁRIO BATISTA SANTOS

Publicado em
08/01 / 2015